

Nº 900 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor AMAURI SOUSA LIMA, matrícula DNIT nº 244-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, da Responsabilidade pela Conformidade de Gestão no âmbito da Superintendência Regional no Estado do Tocantins.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 901 - DISPENSAR o servidor FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 980930, CPF nº 046.474.831-34, da Função Comissionada Técnica, Nível 04, de Auditor Sênior, da Auditoria Interna desta Autarquia, com efeitos a partir de 15/08/2013, em virtude de aposentadoria voluntária.

Nº 902 - DISPENSAR a servidora RAIMUNDA DANTAS FEITOSA, matrícula SIAPE nº 92335, CPF nº 159.640.511-20, dos encargos de substituta eventual do Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, código DAS-101.4, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, com efeitos a partir de 09/09/2013, em virtude de nomeação para titular do referido cargo

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.035, de 10 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, e com base no artigo 21, Inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124 - Inciso III e § Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007 e, resolve:

Nº 906 - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE, matrícula SIAPE nº 1739718, CPF nº 703.739.301-00, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FG-2, da Coordenação-Geral de Portos Marítimos, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária.

Nº 907 - DESIGNAR o servidor MATIAS BORGES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1740539, CPF nº 273.611.606-20, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FG-2, da Coordenação-Geral de Portos Marítimos, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50620.001217/2013-31, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a partir de 02/10/2013, ao servidor LETACIO LUCENA FREITAS, matrículas DNIT nº 1836 e SIAPE nº 0864531, ocupante do cargo de Eco-

nomista, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescidos da parcela de 10/10 (dez décimos) do código FG-2, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50615.000284/2013-15 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora MARIA LILIAN MACIEL BARROS, matrículas DNIT nº 0714-5 e SIAPE 0861071, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotada na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

GERARDO DE FREITAS FERNANDES

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso III, e parágrafo 3º, inciso I, da Constituição da República e nos artigos 18, inciso VI, 77, inciso IV, e parágrafo 2º e 89, parágrafo 2º, todos da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público) e com base na Sindicância nº CNMP 0.00.000.001400-2009-89, resolve:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Cândido Honório Ferreira Filho, ex-Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, em razão dos seguintes fatos:

i) No período compreendido entre 06 de novembro de 2006 e 22 de dezembro de 2009, o Promotor de Justiça Cândido Honório Ferreira Filho, com atribuições vinculadas à 61ª PROCEAP, violou, de forma reiterada, o dever funcional de desempenhar, com zelo e presteza, a condução da investigação criminal relativa à notícia-crime nº 147/2006, eis que, apesar da gravidade das informações trazidas ao

Ministério Público pela vítima Alcimar Cardoso da Silva (delitos de invasão de domicílio, tortura e prisão ilegal perpetrados por policiais, a mando de traficante), se limitou, por expressivo lapso temporal (superior a três anos), a colher provas esparsas e sem qualquer efetividade para o esclarecimento dos crimes, deixando, assim, de viabilizar a devida apuração dos ilícitos penais e a responsabilização dos respectivos autores.

ii) No período compreendido entre 24 de julho de 2007 e 22 de dezembro de 2009, o Promotor de Justiça Cândido Honório Ferreira Filho, com atribuições vinculadas à 61ª PROCEAP, violou, de forma reiterada, o dever funcional de obedecer rigorosamente os prazos processuais - inclusive, aqueles constantes da Resolução nº 13/2006/CNMP -, eis que, depois de adotar as precárias providências investigatórias em relação à notícia-crime nº 147/2006 (conforme descrito no "i" acima), deixou o procedimento investigatório criminal completamente paralisado no citado período.

iii) No período compreendido entre 20 de março de 2008 e 22 de dezembro de 2009, o Promotor de Justiça Cândido Honório Ferreira Filho, com atribuições vinculadas à 61ª PROCEAP, ostentou conduta incompatível com o exercício do cargo, eis que, apesar de sancionado administrativamente com pena de suspensão de 30 (trinta) dias, imposta por intermédio do Ato nº 400/2008-PGJ, reincidiu na prática de atos punidos com suspensão - ao violar o dever de desempenhar com zelo e presteza suas atribuições e de cumprir rigorosamente os prazos processuais quando da atuação na investigação criminal iniciada pela notícia-crime nº 147/2006.

2. Indicar, atendendo à exposição circunstanciada acima realizada, a ocorrência de infrações disciplinares previstas no artigo 121, inciso II (descumprimento de dever funcional - por duas vezes) e III (conduta incompatível com o exercício do cargo), combinado com o artigo 118, inciso IV e VIII, e com o 121, parágrafo único (reincidência em atos punidos com suspensão), ensejadoras, por consequência, da sanção de cassação de aposentadoria, como decorrência da conjugação do disposto nos artigos 131, inciso VI, 135, inciso VI e 136, todos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar Estadual nº 11/93).

3. Determinar a ciência do Processo Administrativo Disciplinar ao interessado, na forma do artigo 41, inciso II, combinado com o parágrafo 5º, da Resolução nº 92/2013 (RICNMP), com encaminhamento de cópia da decisão de instauração e da respectiva Portaria.

4. Indicar, para composição do rol de testemunhas (artigo 89, parágrafo 2º, da Resolução nº 92/2013 - RICNMP), as pessoas de Alcimar Cardoso da Silva e Alcirley Cardoso da Silva, sem prejuízo de outras que o Relator entenda devam ser ouvidas no Processo Administrativo Disciplinar.

5. Determinar a distribuição do Processo Administrativo Disciplinar a um Conselheiro Relator, após o cumprimento do disposto no artigo 77, inciso IV, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 92/2013 (RICNMP).

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 152, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 3, de 16/08/2013, conforme previsto no item 4.2.4.1 do Edital MPU nº 1, de 20/03/2013, ou da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 147, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 2013, seção 2, página 63.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
18	10256339	HENRIQUE SANTIAGO NETO	SC	PRM-S.MIGUEL (SAO MIGUEL DO OESTE)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

PORTARIA Nº 153, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Para, constante da Portaria SG nº 94, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2013 subseqüente.

2. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de ELIELSON ALLAN MAIA PEREIRA, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível

superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Para, constante da Portaria SG nº 94, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2013 subseqüente.

3. Tornar sem efeito a nomeação de MARCELO HENRIQUE RABELO FRANCO, constante da Portaria SG nº 94, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2013 subseqüente, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

4. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de RENATO MENDES COSTA FIGUEIREDO, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Para, constante da Portaria SG nº 94, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2013 subseqüente.

5. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de ROGER MORGADO CARVALHO, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Para, constante da Portaria SG nº 94, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2013 subseqüente.

6. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de WILDER KIRLIAM COSTA DO NASCIMENTO, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Para, constante da Portaria SG nº 94, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2013 subseqüente.

LAURO PINTO CARDOSO NETO